

## CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

## Resolução nº. 0015/1999

Institui o livro de presença nas Sessões da Câmara Municipal.

A Sra. Maria Aparecida de Azevedo Dias, Presidenta da Câmara Municipal de Bálsamo, ESTADO DE SÃO PAULO , no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Artigo 1º) Fica instituído o livro de presença nas Sessões da Câmara Municipal, para constatar a participação da população durante os trabalhos desenvolvidos por esta Casa.

Artigo 2º) Ao final do ano legislativo, o cidadão com maior número de presenças será agraciado com a medalha "17 de Novembro", a ser conferida pelo plenário da Câmara Municipal.

Artigo 3º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º)** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 07 de Dezembro de

1999.

## **Mesa Diretora:**

Maria Aparecida de Azevedo Dias – Presidenta

João Pedro Pereira – Vice-Presidente

Ilso Antonio Monteiro Vasques - 1 

Secretário Secretário

José D. Claro da Silva - 2º